

PREFEITURA DE ROSANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0026/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 - Credenciamento nº 001/2024

Objeto: credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Rosana – SP, compreendendo coleta e análise, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Anexo I.

Considerando a constatação de erro no quantitativo em relação a Tabela SUS, em referência ao Edital do Credenciamento supra; Considerando que foi corrigido a referida tabela supra-citada; e Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Credenciamento nº 001/2024**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 23/05/2024**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 07/06/2024**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> **sem qualquer custo para o licitante, sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 28 de maio de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.